



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

OF.º Nº 52/2024/GPC

Califórnia, 07 de maio de 2024.

Ao Senhor Paulo Wilson Mendes.
Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Encaminhamos a vossa Excelênciia os Autógrafos da Redação Final dos Projetos de Lei aprovados, em sessão ordinária de 29/04/2024 e 06/05/2024, para os fins legais.

Proposição / Referência

AUTÓGRAFO Nº 29/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 23/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGA, FONOAUDIÓLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FARMACÊUTICO E AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

AUTÓGRAFO Nº 30/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 35/2024 - REESTRUTURA A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos que ao Projeto de Lei nº 23/2024, a Comissão de Justiça, Redação e Ética apresentou **Emenda Modificativa** ao mesmo, a qual foi aprovada e passa a fazer parte do referido Projeto de Lei, como segue:

Emenda Modificativa:- O **Artigo 3º** - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A contratação temporária autorizada por esta Lei deverá ser preenchida para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo o PSS e o contrato temporário ter o prazo de até 1 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

Com cumprimentos, renovo votos de consideração.

Presidente da Câmara